

À SMURB / CIP

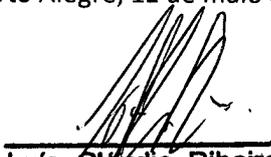
Em virtude do cancelamento dos recursos federais destinados ao Metrô de Porto Alegre, conforme Portarias nº 632 e nº 633 de 29 de dezembro de 2016 do Ministério das Cidades (anexas), e da inexistência, neste momento, de cronograma para a continuidade dos estudos por parte desta atual Administração Municipal, solicitamos o desbloqueio de todas as áreas reservadas para o Projeto MetrôPoa, conforme a lista a seguir:

- ✓ MZ 01 / UEU 026 / quarteirão 123
- ✓ MZ 01 / UEU 026 / quarteirão 095
- ✓ MZ 01 / UEU 030 / quarteirão 013
- ✓ MZ 01 / UEU 010 / quarteirão 095
- ✓ MZ 01 / UEU 012 / quarteirão 125
- ✓ MZ 01 / UEU 010 / quarteirão 013
- ✓ MZ 01 / UEU 012 / quarteirão 001
- ✓ MZ 03 / UEU 024 / quarteirão 057
- ✓ MZ 03 / UEU 042 / quarteirão 001
- ✓ MZ 03 / UEU 024 / quarteirão 115
- ✓ MZ 03 / UEU 048 / quarteirão 005
- ✓ MZ 03 / UEU 026 / quarteirão 139
- ✓ MZ 03 / UEU 028 / quarteirão 217
- ✓ MZ 03 / UEU 028 / quarteirão 213
- ✓ MZ 03 / UEU 050 / quarteirão 025
- ✓ MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 001
- ✓ MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 005

Após o desbloqueio, este processo deve retornar ao Escritório MetrôPoa.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

Atenciosamente,


Luís Cláudio Ribeiro
Engenheiro - Matr. 5487
Gerente
PMPA Escritório MetrôPoa

AO NEG

Para atualizar observação de bloqueio do
METROPÔL nos quarteirões listados na promoção
de 12.05.17.

Atualizações realizadas nesta cit.

Após, encaminhar ao Escritório METROPÔL.

Kátia
Arq. Kátia Assis da S. Pinheiro
SMURB - CIP - URP - II
Matricula 412056/3

17.05.17

EM TEMPO:

Informamos que o bloqueio permanece nos quarteirões
listados abaixo.

MZ 02 UEU 032 Qt. 003

MZ 02 UEU 032 Qt. 009

MZ 02 UEU 032 Qt. 013

MZ 02 UEU 032 Qt. 015

MZ 02 UEU 032 Qt. 017

MZ 05 UEU 030 Qt. 001

Kátia
Arq. Kátia Assis da S. Pinheiro
SMURB - CIP - URP - II
Matricula 412056/3

17.05.17



a) Nomear comissões para efetuar a contagem físico-financeira dos estoques do almoxarifado e depósito do Município, bem como dos bens móveis e imóveis.	
b) Encaminhar à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração os inventários do almoxarifado e depósito do Município, bem como dos bens móveis e imóveis, refletindo a posição apurada em 31 de dezembro de 2016.	05/01/2017
c) Apresentar os inventários acompanhados dos seguintes documentos: Portaria de designação da Comissão, Termo de Responsabilidade e Relatório de Critérios Adotados.	
6. DOS RELATÓRIOS DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO - RMA E DE MOVIMENTAÇÃO DE RESERVAS - RMB	
6.1 Deverão ser apresentados à Secretaria Contábil, os relatórios de movimentação do almoxarifado e de bens, pela Divisão de Almoxarifado e pela Divisão de Patrimônio, devidamente assinados.	05/01/2017
7 DO ROI DE RESPONSABILIDADES	
7.1 As Unidades deverão proceder à atualização dos dados constantes do ROI de Responsável, por meio da transmissão "SII AGENTE", observando o item I, art. 2º da Decisão Normativa nº 140, 15/10/2014, do Tribunal de Contas da União - TCU.	16/12/2016
7.2 A Unidade Gestora 560011 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos deverá disponibilizar na internet a publicação do boletim de dezembro de 2016 até o dia 16/12/2016, para que as Unidades Gestoras possam atualizar em tempo hábil a rol de responsáveis.	
8 DAS CONTAS A PAGAR - A RCFHR-CPR	
8.1 Os valores prescritos que constam no CPR (SIAFIWeb) deverão ser cancelados pela COMDF opção cancelar.	11/12/2016
9 DA CONSISTÊNCIA DAS SAI DOS CONTÁBEIS	
9.1 As Unidades Gestoras deverão analisar e corrigir as contas contábeis que apresentarem saldos invertidos, ainda que em nível de conta corrente.	31/12/2016
10 DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	
10.1 As Unidades Jurisdicionais do Ministério das Cidades apresentarão ao Órgão de Controle Interno do Poder Executivo, nos prazos que vierem a ser estabelecidos, relatórios de gestão e declarações previstas na Decisão Normativa do TCU.	
11. FICHAMENTO DE UNIDADE GESTORA E LIBERAÇÃO DO SISTEMA	
11.1 - O prazo para registro das operações no SIAFI 2016 é de 31/12/2016, exceto para registro da apropriação das reservas ou compensação de prejuízos dos Órgãos regidos pela Lei nº 6.404/76.	31/12/2016
11.2 - Havendo necessidade de ajustes de valores, desde que não implique em ato de gestão, a Unidade poderá solicitar à Secretaria Contábil por meio da COMUNICA SIAFI, a liberação do Sistema, devendo informar o tipo de documento a ser emitido, o motivo, obedecendo o prazo máximo estabelecido pela CCONT.	05/01/2017
11.3 - As Unidades Gestoras devem evitar esforços de tal forma que os demonstrativos não apresentem incorreções, que possam resultar em uma conformidade com restrição.	

QUADRO III

III - UNIDADES SETORIAIS DE CONTABILIDADE	
P. R. O. C. F. D. I. M. F. N. T. O. S.	PR 3708
1. Analisar os códigos das Contas e serem excluídas/incluídas no processo automático de inscrição em Restos a Pagar. Caso a tarefa de gestão não estiver em situação de encerramento, comunicar a CCONTI - SIN, por meio de COMUNICA.	05/01/2017
2. Incluir os dados dos balanços das entidades não integrantes SIAFI, conforme o disposto na Macrofunção 02/03.18 do Manual SIAFI Web.	12/01/2017
3. Registrar as apropriações das Reservas ou compensação de prejuízos, dos Órgãos regidos pela Lei 6.404/76, por meio de NL.	16/01/2017
4. Encerramento do Sistema Contábil.	05/01/2017
5. Registrar a Conformidade Contábil após análise dos lançamentos referentes ao mês de dezembro, conforme a situação.	
5.1 Conformidade Contábil de UG;	17/01/2017
5.2 Conformidade Contábil de Órgão;	18/01/2017
5.3 Conformidade Contábil de Órgão Superior.	19/01/2017

QUADRO IV

OUTRAS INFORMAÇÕES/RECOMENDAÇÕES ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DAS NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

1) As Unidades Gestoras das Administrações Direta e Indireta deverão ajustar suas ações para a fiel observância dos prazos e procedimentos constantes dos Quadros I, II e III desta Portaria e atuar para as responsabilidades previstas no Manual SIAFI Web, dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar, por ocasião do encerramento do exercício de 2016 o acúmulo de documentos na data limite.

2) As Unidades Gestoras das Administrações Direta e Indireta deverão ajustar todos os empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar, conforme estabelece a Macrofunção 02/03.17 Restos a Pagar, do Manual SIAFI, dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar, por ocasião do encerramento do exercício de 2016 o acúmulo de documentos na data limite.

3) No caso de despesas continuadas, tais como água, luz e telefone, referentes ao mês de dezembro de 2016 que não puderem ser conciliadas até o final daquele mês, as inscrições em Restos a Pagar deverão ser efetuadas com base na última medição e a correção dos dados para mais ou para menos serão efetuadas na fatura do mês de janeiro de 2017.

4) Os empenhos de materiais em estoque no almoxarifado e/ou depósito, de bens móveis em uso, imóveis e de bens intangíveis deverão ser elaborados por comissões constituídas para tal fim. Não poderão participar das referidas comissões, servidores que sejam responsáveis diretos pela guarda ou movimentação dos bens ou materiais objetos do inventário, cujos resultados deverão ser conciliados com as correspondentes contas no SIAFI.

5) CALENDÁRIO EXERCÍCIO DA MACROFUNÇÃO 02/03.18 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DISPONÍVEL NO MANUAL SIAFI WEB: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020300020300020318>

DATA	PROCESSO
01/dec/2016 a 04/jan/2017	Indicação pelo Ordenador de Despesa p/inscrição em RP Não processados a liquidar e em liquidação
02/dec/2016	Fim do mês de Empenho (Decreto 8.670, de 12/02/2016)
31/dec/2016	Fechamento UG e Transmissão de saldos
31/dec/2016	Cancelamento de RPNP a Liquidar e em Liquidação Bloqueados
02/jan/2017	Fechamento - Sistema Contábil
05/jan/2017	Inscrição em Restos a Pagar - Não Processados a Liquidar (Não exigível) - Não Processados em Liquidação (Exigível) - Processados
06/jan/2017	Conferência do processo de inscrição de RP
06/jan/2017	Anulação de RP não inscritos em RPNP a Liquidar e em Liquidação pela não indicação do gestor
09/jan/2017	Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/Liberar
10/jan/2017	Conferência do processo do Diferido
12/jan/2017	Inscrição de Balanço
13/jan/2017	Migração do Cadastro de Empenho
13/jan/2017	Anulação do Resultado do Exercício
18/jan/2017	Apropriação das reservas
16/jan/2017	Conclusão de Transferências (CV, CR, TP, AC, TC, TL)
16/jan/2017	Encerramento das contas de resultado
DATA	REGISTRO DE CONFORMIDADE COM LÁBIL
10/jan/2017	Conformidade de Registro de Gestão
17/jan/2017	Conformidade Contábil de UG
18/jan/2017	Conformidade Contábil de Órgão
19/jan/2017	Conformidade Contábil de Órgão Superior
20/jan/2017	Conformidade Contábil de PGT
DATA	PROCESSOS INDEPENDENTES DE AÇÃO DE GESTÃO
05/jan/2017	Processamento da Tm 40
05/jan/2017	Processamento da Tm de Bens Imóveis
05/jan/2017	Processamento da Tm DAU - Dívida Ativa da União
DATA	PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO (SIAFI 2017)
30/jan/2017	Baixa dos Recursos Diferidos (Siafi 2017)
20/mar/2017	Divulgação da Conciliação das Demonstrações Contábeis

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 632, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Torna insubsistente seleção de propostas de financiamento de mobilidade urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência delegada pelo art. 1º, Inciso II, da Portaria nº 626, de 28 de dezembro de 2016, e Considerando as seleções de propostas de financiamento de mobilidade urbana, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em caráter de excepcionalidade, nos emblemas Pacto pela Mobilidade e Extra Pauta, ocorridas nos exercícios de 2013 e 2014, Considerando a necessidade de otimização da alocação dos recursos destinados ao Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), financiado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), regulamentado pela Instrução Normativa nº 41, de 24 de outubro de 2012, do Ministério das Cidades, e, Considerando que as propostas selecionadas em caráter de excepcionalidade, para execução de obras de mobilidade urbana nestes eixos do PAC, não formalizaram a contratação das operações de crédito junto aos Agentes Financeiros do programa, pelos Mutuários, até a presente data, resolve:

Art.1º Tornar insubsistente a relação dos empreendimentos de financiamento constante na relação do Anexo desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO OLIVEIRA PATRÍCIO

ANEXO I

PROPOSTAS SELECIONADAS NO PAC - PACTO PELA MOBILIDADE E EXTRA PAUTA - FINANCIAMENTO

UF	PropONENTE	Município	Empreendimento	Portaria Seleção	Data da Publicação da Seleção	PROGRAMA
AL	MUNICÍPIO	Maceió	Corredor de Ônibus - Maceió/AL - BR1 Av. Manoel Marcelino - 3ª Etapa	Portaria nº 725	19/11/2014	Pacto
AM	MUNICÍPIO	Manaus	BRS - Corredor Norte - Av. Constantino Nery/Torquato Tapajós/Mar Teixeira/Noel Nutels	Portaria nº 335	30/04/2014	Pacto
AM	ESTADO	Manaus	Corredor de Ônibus - Leste-Oeste/Complexo dos Paçoases	Portaria nº 325	18/06/2014	Pacto
AM	ESTADO	Manaus	Corredor de Ônibus - Colônia Antônio Alcides/Boia do São José	Portaria nº 325	18/06/2014	Pacto
CE	MUNICÍPIO	Fortaleza	BRT - Av. Perimetral / Av. Juscelino Kubitschek	Portaria nº 459	19/08/2014	Pacto
CE	MUNICÍPIO	Fortaleza	BRS - Rua Emílio de Menezes - Rua Vital Brasil	Portaria nº 459	19/08/2014	Pacto
CE	ESTADO	Fortaleza	Metrópoli Oeste - Tiro e Cruzeta - Duplicação e elevação, construção de 13 estações, obras de arte especiais e substituição de mais a diesel por 20 trens unidades elétricas	Portaria nº 499	19/08/2014	Pacto
DF	DISTRITO FEDERAL	Distrito Federal	BRT Expresso DF - Fixo Norte (67 km) Subaúmbo, Planaltina e Várzea	Portaria nº 406	21/07/2014	Pacto
DF	DISTRITO FEDERAL	Distrito Federal	Aquisição de 10 trens para a linha 1 do Metrô-DF	Portaria nº 406	21/07/2014	Pacto
DF	DISTRITO FEDERAL	Distrito Federal	Aquisição de 10 Veículos Leves sobre Trilhos - VLT	Portaria nº 406	21/07/2014	Pacto
DF	DISTRITO FEDERAL	Distrito Federal	Conclusão das obras e sistemas das Estações Metrovárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres	Portaria nº 406	21/07/2014	Pacto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016123000329

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ES	MUNICÍPIO	Serra	Corredor exclusivo de ônibus para ligação dos terminais Laranjeiras e Jacarandá	Portaria nº 484	13/08/2014	Pacto
ES	MUNICÍPIO	Serra	Constituição de 2 Passagens inferiores para o corredor exclusivo (Obr. de Artes Especiais)	Portaria nº 484	13/08/2014	Pacto
MA	MUNICÍPIO	São Luís	BRT - Centro - Terminal da COHAB	Portaria nº 538	04/09/2014	Pacto
MG	MUNICÍPIO	Belo Horizonte	BRS Avenida Amazonas - Expresso Amazonas	Portaria nº 546	09/09/2014	Pacto
MG	MUNICÍPIO	Belo Horizonte	Programa Corredores Pró-ônibus - Etapa 2	Portaria nº 546	09/09/2014	Pacto
PR	MUNICÍPIO	João Pessoa	Ampliação da Rede Integrada de Corredores de Transporte	Portaria nº 478	17/10/2013	Extra Pauta
PR	MUNICÍPIO	João Pessoa	Implant. de binômio av. Hilton Souto/anel viário UFPB	Portaria nº 495	19/08/2014	Pacto
PR	MUNICÍPIO	João Pessoa	Implant. de binômio (corredores Pedro II/corredor Tamer Neves)	Portaria nº 495	19/08/2014	Pacto
PR	MUNICÍPIO	João Pessoa	Implant. de binômio (região sub-corredor Tamer Neves)	Portaria nº 495	19/08/2014	Pacto
PR	MUNICÍPIO	João Pessoa	Implant. de via (região sul, corredor 2 de fev.)	Portaria nº 495	19/08/2014	Pacto
PE	ESTADO	Recife	Corredor Fluvial Sul (9,5 km) ligando o centro de Recife a região Sul, interligando aos corredores fluviais Norte e Oeste	Portaria nº 386	18/07/2014	Pacto
PR	MUNICÍPIO	Curitiba	Metró. Linha Azul	Portaria nº 188	16/04/2014	Pacto
PR	ESTADO	Curitiba	Metró. Linha Azul	Portaria nº 188	16/04/2014	Pacto
RJ	MUNICÍPIO	Campos dos Goytacazes	Implantação do Aeromóvel (7 estações)	Portaria nº 498	19/08/2014	Pacto
RN	ESTADO	Natal	Implantação da Via Norte Sul	Portaria nº 479	17/10/2013	Extra Pauta
RS	ESTADO	Floriano do Sul e Guaiíba	Corredor de Ônibus - Estação do Cande - Trechos 1 e 2	Portaria nº 758	02/12/2014	Pacto
RS	MUNICÍPIO	Porto Alegre	Corredor de Porto Alegre - 1ª Fase	Portaria nº 794	18/12/2014	Pacto
RN	ESTADO	Porto Alegre	Metró. de Porto Alegre - 1ª Fase	Portaria nº 794	18/12/2014	Pacto
SC	MUNICÍPIO	Floresta	Corredor Itaipava Norte e alimentadoras	Portaria nº 517	19/08/2014	Pacto
SC	MUNICÍPIO	Floresta	Corredor Itaipava Sul e terminais	Portaria nº 517	19/08/2014	Pacto
SP	MUNICÍPIO	Mogi Guaçu	Implantação de Corredores de Ônibus e Qualificação do Sistema viário	Portaria nº 594	18/12/2013	Extra Pauta
SP	MUNICÍPIO	São Bernardo do Campo	Corredor Alvorada - etapa 2	Portaria nº 48	29/01/2014	Extra Pauta
SP	MUNICÍPIO	São Bernardo do Campo	Av. do Iguatú	Portaria nº 48	29/01/2014	Extra Pauta
SP	MUNICÍPIO	São Bernardo do Campo	Linha Camargo	Portaria nº 48	29/01/2014	Extra Pauta
SP	ESTADO	São Paulo e Guarulhos*	Expansão da linha 2 do metrô, com a implantação do trecho ligando Vila Prudente a Vila Formosa	Portaria nº 223	24/04/2014	Pacto
SP	MUNICÍPIO	Santa André	Corredores de Ônibus interligando 7 municípios do ABC e implantação de Centro de Controle Operacional - Helyo Sampaio André	Portaria nº 351	08/02/2014	Pacto
SP	MUNICÍPIO	Cuarulhos	Complexo Viário Jacu-Picapega	Portaria nº 253	08/05/2014	Extra Pauta
SP	MUNICÍPIO	Cuarulhos	Corredor João Jamil Larif	Portaria nº 487	19/08/2014	Pacto
SP	MUNICÍPIO	Cuarulhos	Corredor Otávio Braga Mesquita	Portaria nº 497	19/08/2014	Pacto
SP	MUNICÍPIO	Santos	Corredor Metropolitano Santos - São Vicente (com túnel para transposição transversal da Baixada Santista)	Portaria nº 520	29/08/2014	Pacto
SP	MUNICÍPIO	Ribeirão Preto	Implantação de faixa exclusiva na Av. Francisco Monteiro	Portaria nº 521	29/08/2014	Pacto
SP	MUNICÍPIO	Osasco	Via Norte	Portaria nº 512	29/08/2014	Extra Pauta

PORTARIA Nº 633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Torna insubsistente seleção de propostas de mobilidade urbana, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), ocorridas em caráter de excepcionalidade, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 626, de 28 de dezembro de 2016, e considerando as seleções de propostas custeadas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), no Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, na ação 10SS Apoio a Sistemas de Transporte Coletivo Urbano, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos embargos Pacto pela Mobilidade e Extra Pauta, ocorridas nos exercícios de 2013 e 2014, considerando a necessidade de otimização da alocação dos recursos destinados ao Programa 2048 mobilidade urbana e trânsito, do OGU, considerando que as propostas selecionadas em caráter de excepcionalidade, para execução de empreendimentos de mobilidade urbana nestes exos do PAC, não foram objeto de assinatura de Termo de Compromisso junto a Mandatária da União, pelos Tomadores, até a presente data, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a seleção dos empreendimentos constantes na relação do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO OLIVA PATRICIO

ANEXO 1

Relação de propostas selecionadas no PAC - Pacto pela Mobilidade e Extra Pauta - Não contratadas - OGU

UF	TOMADOR	Município	Empreendimento	PORTARIA SFIÇÃO	DATA PORTARIA	EMBARGO
AC	MUNICÍPIO	Rio Branco	Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Brasil	505	21/08/2014	Pacto pela Mobilidade
AC	MUNICÍPIO	Rio Branco	Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Ceará	505	21/08/2014	Pacto pela Mobilidade
AC	MUNICÍPIO	Rio Branco	Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Getúlio Vargas	505	21/08/2014	Pacto pela Mobilidade
AC	MUNICÍPIO	Rio Branco	Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Marshal Deodoro	505	21/08/2014	Pacto pela Mobilidade
AL	MUNICÍPIO	Rio Branco	Estudos para Implantação de Terminais de Transporte Coletivo Hidroviário	505	21/08/2014	Pacto pela Mobilidade
AC	MUNICÍPIO	Rio Branco	Faixa Exclusiva de Ônibus Rua Coronel	505	21/08/2014	Pacto pela Mobilidade
AC	MUNICÍPIO	Rio Branco	Requalificação de Corredor com Implantação de Binômio e Ponte sobre o Rio Açu	505	21/08/2014	Pacto pela Mobilidade
AL	MUNICÍPIO	Maceió	Corredor de Ônibus - Maceió AL - BRT Av. Manoel Marcelo	725	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
AL	MUNICÍPIO	Maceió	Corredor de Ônibus - Maceió AL - BRS José Sampaio Jurez Falcão	725	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
AL	MUNICÍPIO	Maceió	Corredor de Ônibus Maceió AL BRS Av. Gachouira do Nelson Benedito Pontes	725	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
AL	MUNICÍPIO	Maceió	Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana - Maceió AL - Funilarias	725	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
AM	ESTADO	Manaus	Corredor de Ônibus - Manaus AV Corredor Leste X Oeste - Complexo dos Franceses - Trecho I e II	325	18/06/2014	Pacto pela Mobilidade
BA	ESTADO	Salvador	BRT Águas Claras - Paripé	231	29/04/2014	Pacto pela Mobilidade
BA	ESTADO	Salvador	VLT Metropolitana Comércio - Cafedra - Paripé - São Luís	231	29/04/2014	Pacto pela Mobilidade
CE	MUNICÍPIO	Fortaleza	BRS Av. Cel. Carvalho Av. Radialista Lima Verde Av. Presidente Castelo Branco	499	19/08/2014	Pacto pela Mobilidade

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016123000330

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CE	MUNICÍPIO	Fortaleza	BRT 1º Anel Expresso	499	19 08 2014	Pacto pela Mobilidade
CE	MUNICÍPIO	Fortaleza	BRT Messejana/Centro	499	19 08 2014	Pacto pela Mobilidade
CE	ESTADO	Fortaleza	Estudos Projeto - VLT Curitiba-Paquét	499	19 08 2014	Pacto pela Mobilidade
CE	ESTADO	Fortaleza	Metrô de Fortaleza - Linha Oeste - Duplicação e Eletrificação	499	19 08 2014	Pacto pela Mobilidade
CE	ESTADO	Fortaleza	Sistema de Transporte Coletivo - Fortaleza CE - Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó	499	19 08 2014	EXTRA PAUTA
DF	DISTRITO FEDERAL	Brasília	BRT Oeste - Divisa GDF e Colômbia (Futuro Nucleo - BR 070)	406	21 07 2014	Pacto pela Mobilidade
DF	DISTRITO FEDERAL	Brasília	Expresso DF - Eixo Norte	406	21 07 2014	Pacto pela Mobilidade
DF	DISTRITO FEDERAL	Brasília	Expresso DF - Eixo Sudoeste (BRT)	406	21 07 2014	Pacto pela Mobilidade
DF	DISTRITO FEDERAL	Brasília	Extensão do BRT - Sul - Trecho Brasília - Divisa DF-GO	387	18 07 2014	Pacto pela Mobilidade
ES	MUNICÍPIO	Serra	Corredor Exclusivo de Ônibus para Ligação dos Termos Laranjeiras e Jacarupá	484	13 08 2014	Pacto pela Mobilidade
ES	MUNICÍPIO	Vila Velha	Bimódo do Centro	485	13 08 2014	Pacto pela Mobilidade
ES	MUNICÍPIO	Vila Velha	Bimódo Urbano - Sistema Rodoviário do Sul	485	13 08 2014	Pacto pela Mobilidade
GO	ESTADO	Goiânia	Elaboração de Projeto Básico e Estudos Técnicos Econômico-Financeiros e Ambiental para a avaliação dos impactos de	387	18 07 2014	Pacto pela Mobilidade
GO	MUNICÍPIO	Goiânia	alternativa de inclusão do trecho em subterrâneo sobre o Projeto do VLT do Eixo Anhanguera	387	18 07 2014	Pacto pela Mobilidade
GO	MUNICÍPIO	Goiânia	Elaboração de Projetos de Corredores, com faixa exclusiva à direita, para o transporte coletivo na cidade de Goiânia	701	04/11/2014	Pacto pela Mobilidade
GO	MUNICÍPIO	Goiânia	Elaboração de Projetos para os terminus Santa Rita, Campus Samambaia e Guanhama e para a Estação de Conexão Parque das Laranjeiras	701	04/11/2014	Pacto pela Mobilidade
GO	MUNICÍPIO	Luziânia/Brasília	BRT Entorno Sul - Luziânia a divisa GDF (In-orno Sul - BR 040)	387	18 07 2014	Pacto pela Mobilidade
MA	MUNICÍPIO	São Luis	BRT Centro - COHAB	538	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
MA	MUNICÍPIO	São Luis	EVTE VLT - Centro / Anjo do Garanh	538	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
MA	MUNICÍPIO	São Luis	Projetos para Corredores de Ônibus BRT - Jerônimo de Albuquerque / Guajajaras, faixa exclusiva de ônibus no Corredor Av.	538	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
MA	ESTADO	São Luis	dos Franceses, faixa exclusiva de ônibus no Corredor Centro-Azul, faixa exclusiva de ônibus no Corredor da Av. São Ius Rei de França	717	18/11/2014	Pacto pela Mobilidade
MA	ESTADO	São Luis	Projetos para Restauração da Av. Holandeses (MA 203), Corredor Secundário de Transporte - Estrada da Mata, Restauração da Av. Ferreira Goulart e Restauração da MA 201	717	18/11/2014	Pacto pela Mobilidade
MG	ESTADO	Belo Horizonte	Livros e Projetos de Engenharia para Implantação da Linha 2 e da Linha 3 do Metrô RMBH	311	10 06 2014	Pacto pela Mobilidade
MG	ESTADO	Belo Horizonte	Estudos e Projetos para Implantação de Trem Metropolitano de Passageiros no Trecho Eldorado-Heidelberg	311	10 06 2014	Pacto pela Mobilidade
MG	MUNICÍPIO	Belo Horizonte	Obras de Implantação da Linha 2 e da Linha 3 do Metrô da RMBH	311	10 06 2014	Pacto pela Mobilidade
MG	ESTADO	Belo Horizonte	Obras de Implantação do Corredor Metropolitano de Ônibus do Vitor Norte da RMBH	311	10 06 2014	Pacto pela Mobilidade
MG	MUNICÍPIO	Belo Horizonte	BRT do Anel Viário	546	09 09 2014	Pacto pela Mobilidade
MG	MUNICÍPIO	Belo Horizonte	Complexo do Velarinho	546	09 09 2014	Pacto pela Mobilidade
MG	MUNICÍPIO	Belo Horizonte	Programa Pró-Omnibus-Etapa 1	546	09 09 2014	Pacto pela Mobilidade
MS	MUNICÍPIO	Campo Grande	Elaboração de projeto para Requalificação dos Fios Estruturadores de Transportes Coletivos nas Avenidas Mato Grosso,	414	28 07 2014	Pacto pela Mobilidade
MS	MUNICÍPIO	Campo Grande	Jamandure, Massarombas de Moraes, Imasto Góes e Rua Dir Tuller de Azevedo, Reforma dos Terminos Massarombas, Guaxarinas, Bom Jardim	414	28 07 2014	Pacto pela Mobilidade
PA	MUNICÍPIO	Belém	BRT Belém - Corredor Centenário	537	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
PA	MUNICÍPIO	Belém	Corredores de Expansão e Integração Metropolitana, considerando a cidade de Belém com o Oeste do Município de Ananindeua (Projetos para Corredores de Expansão e Integração)	537	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
PA	MUNICÍPIO	Belém	Desenvolvimento de Projeto Executivo do Mergulhão (Túnel) na Avenida Mário Covas com a Avenida Augusto Montenegro (Projeto para o Mergulhão Japão)	537	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
PA	MUNICÍPIO	Belém	Implantação do Corredor de Expansão Urbana Norte/Sul no Setor Leste do Município de Belém (Projetos para Corredores de Expansão UZ/ram no Setor L Este)	537	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
PA	MUNICÍPIO	Belém	Implantação e Requalificação de Terminos Rodoviários	537	04 09 2014	Pacto pela Mobilidade
PB	MUNICÍPIO	João Pessoa	Complementação do Corredor Tanque Neves	495	19 08 2014	Pacto pela Mobilidade
PR	MUNICÍPIO	João Pessoa	Implantação de Via com Pista Dupla, Ciclovias e Faixa Exclusiva para as Linhas Alimentadoras da Região Sul, interligando-as ao Terminal de Integração do Corredor Cruz das Armas	495	19 08 2014	Pacto pela Mobilidade
PE	MUNICÍPIO	Recife	Corredores de Ônibus BRS - Av. Adolpho de Carvalho/BRS - Av. Beberibe/BRS - Av. Recife/BRS - Av. Domingos Ferreira/BRS - Av. Massarombas de Moraes/BRS	735	25/11/2014	Pacto pela Mobilidade
PE	MUNICÍPIO	Recife	EVTE e Projetos do VLT - Trecho II (Centro) e Trecho III (Sul)	724	25/11/2014	Pacto pela Mobilidade
PR	ESTADO	Colombo	Elaboração de Projetos para o Corredor Linha Verde	392	18 07 2014	Pacto pela Mobilidade
PR	MUNICÍPIO	Jaraguá	Elaboração de Projetos do Trem Pe Vermelha (Trecho Jaraguá)	338	29 06 2014	Pacto pela Mobilidade
PR	ESTADO	Jaraguá	Elaboração de Projetos do Trem Pe Vermelha (Trecho Marungá)	338	29 06 2014	Pacto pela Mobilidade
PR	ESTADO	Pituaçu	Elaboração de Projetos para o Corredor Linha Leste-Oeste	392	18 07 2014	Pacto pela Mobilidade
PR	ESTADO	São José dos Pinhás	Corredor Metropolitano - Avenida Rui Barbosa	392	18 07 2014	Pacto pela Mobilidade
RJ	MUNICÍPIO	Campos dos Goytacazes	Estudo de Viabilidade - VLT Trecho Nossa Senhora do Carmo / Aeroporto	498	19 08 2014	Pacto pela Mobilidade
RN	MUNICÍPIO	Natal	Construção de Abacos de Passageiros	724	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
RN	MUNICÍPIO	Natal	Construção de Terminais de Ônibus	724	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
RN	MUNICÍPIO	Natal	Estações de Transferência para Natal	724	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
RN	MUNICÍPIO	Natal	Projeto de Sistemas Inteligentes de Transporte	724	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
RN	MUNICÍPIO	Natal	Projetos BRT BRS Norte/Sul/Leste/Oeste, Terminal de Integração Solitário, Corredor João Medeiros Filho, Corredor Presidente Banguera, Corredor Prudente de Moraes	724	19/11/2014	Pacto pela Mobilidade
RS	ESTADO	Povo Alegre	Estudos e Projetos - Duplicação da Av. Castelo Branco/Entrada de Porto Alegre	567	17 09 2014	Pacto pela Mobilidade



RS	ESTADO	Porto Alegre	Estudos e Projetos - Projeto da Perimetral Metropolitana	567	17.09.2014	Pacto pela Mobilidade
RS	ESTADO	Porto Alegre	Corredor de Ônibus - Caminho do Meu	758	02.12.2011	Pacto pela Mobilidade
RS	ESTADO	Porto Alegre	Corredor de Ônibus - Av. Frederico D'Almeida	758	02.12.2014	Pacto pela Mobilidade
RS	ESTADO	Porto Alegre	Corredor de Ônibus - Av. Protásio Alves	758	02.12.2014	Pacto pela Mobilidade
RS	MUNICÍPIO	Porto Alegre	Metra do Rio Grande do Sul	794	18.12.2014	Pacto pela Mobilidade
RS	MUNICÍPIO	Santa Maria	Corredor de Ônibus Foneal Leste-Oeste	866	17.09.2014	Pacto pela Mobilidade
RS	MUNICÍPIO	Santa Maria	Corredor de Ônibus Melhorias na Gestão de Sistemas de Transportes	866	17.09.2014	EXTRA PAUTA
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	Atraqueiros para o Transporte Público	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	Corredor Continental Sul Norte e Alimentadoras	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	Corredor Insular Leste e Alimentadoras	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	ITS	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	Projeto do Corredor Metropolitano Norte	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	Projeto de Elevadores e Funiculares	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	Terminais do Corredor Insular Sul	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SC	MUNICÍPIO	Florianópolis	Via Alimentadoras do Corredor Insular Norte	517	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Betunoga	Terminais para Ônibus - Cenna, Riviera e Horaceta	520	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Cubaão	Estudos para a Ligeção Cubaão/Santos	520	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Guarujá	Estudos para o Corredor Av. Santos Dumont - Av. Dom Pedro	520	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Guarulhos	Corredor de Ônibus - Guarulhos/SP - Corredor Papa João Paulo I	497	19.08.2011	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Guarulhos	Corredor de Ônibus - Guarulhos/SP - Corredor Paulo Iacomi	497	19.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Mauá	Construção de Viaduto para Articulação dos Corredores Barão de Mauá e Castelo Branco	521	29.08.1914	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Osasco	Estudo de Viabilidade para Corredor de Transporte Coletivo de Média Capacidade	224	24.04.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Prata Grande	Corredor - na do estado	520	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	ESTADO	Prata Grande	Projeto para o BRT Metropolitano - Prata Grande - São Vicente e Terminais (EMTU)	520	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	Santos	Corredor Metropolitano Santos-São Vicente	520	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	ESTADO	São Paulo	Implantação da Linha 13 CPTM - Trem de Guarulhos	223	24.04.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	ESTADO	São Paulo	Reforma e Modernização das Estações da CPTM	223	24.04.2014	Pacto pela Mobilidade
SP	MUNICÍPIO	São Vicente	Estudos para o Corredor Metropolitano de São Vicente	520	29.08.2014	Pacto pela Mobilidade

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 249, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Substitui o ANEXO III da Portaria DENATRAN nº 63, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a homologação de veículos e das combinações de veículos de transporte de cargas e passageiros.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e IX do Art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016;

Considerando a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Agravo de Instrumento nº 0070719-17.2015.4.01.0000/DF;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 628, de 30 de novembro de 2016;

Considerando o que consta dos processos administrativos nº 80000.112233/2016-69 e nº 80000.118403/2016-19, RLSOLVE;

Art. 1º Substituir o ANEXO III da Portaria DENATRAN nº 63, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a homologação de veículos e das combinações de veículos de transporte de cargas e de passageiros, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Anexo desta Portaria se encontra no sítio eletrônico do DENATRAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº 153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Resolução CONTRAN nº 598 de 24 de maio de 2016, que regula a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação, com novo layout e requisitos de segurança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, "ad referendum" do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 12, incisos I e X da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT):

ELMER COELHO VICENZI

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer elemento que possibilite conectar diretamente o documento ao sistema RFNACH, sem necessidade de digitar informações para este acesso.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.015736/2012-63, resolve:

Art. 1º Acrescentar os artigos 2-A e 2-B à Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 2-A. A CNH deverá possuir código de barras bidimensional (Quick Response Code - QR Code), gerado a partir de algoritmo específico, de propriedade do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que deverá armazenar todas as informações contidas nos dados variáveis do respectivo documento, bem como a fotografia do condutor, fornecido pelo sistema central do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, permitindo a validação do documento."

Parágrafo único. O QR Code, em dimensão de 5 cm x 5 cm, será impresso no verso inferior da CNH, de forma centralizada na área de 6 cm x 6 cm reservada para tanto, a qual não deverá conter qualquer tipo de pincelada.

Art. 2-B. O Denatran disponibilizará sistema eletrônico para validação dos documentos, através da informação do código numérico previsto no item 18 do Anexo IV desta resolução ou da leitura do QR Code previsto no art. 2-A."

Art. 2º Alterar o Anexo IV na Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Com relação às imagens da fotografia e assinatura, necessárias à emissão da CNH, o processo de captura e armazenamento deverá ser feito diretamente pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal ou, sendo necessária a terceirização desses serviços, os mesmos somente deverão ser realizados pelas empresas inscritas e homologadas junto ao DENATRAN, conforme Resolução nº 287, de 29 de julho de 2008, e Resolução nº 361, de 29 de setembro de 2010, ou outra Resolução que as altere, e observadas as normas e especificações estabelecidas em normatização para o banco de imagens do RFNACH."

Art. 3º Acrescentar o item 20 ao Anexo IV na Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"20. QR CODE: constar o código de barras bidimensional, fornecido pelo sistema central do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH."

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 154, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga a Resolução CONTRAN nº 599 de 24 de maio de 2016, que altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e sua produção e expedição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), "ad referendum" do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 12, incisos I e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT):

Considerando o que consta do processo nº 80000.015736/2012-63; resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CONTRAN nº 599, de 24 de maio de 2016, que altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e sua produção e expedição.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 512, de 27 de novembro de 2014 e nº 539 de 17 de junho de 2015.

ELMER COELHO VICENZI

DELIBERAÇÃO Nº 156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspende a vigência do disposto no § 2º do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, que trata da concessão de autorização prévia para a inspeção de veículos sinistrados classificados em média monta, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCV) seja implantado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, "ad referendum" do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT):

CONSIDERANDO o adiamento da implantação do novo Sistema de Emissão e Controle de Certificado de Segurança Veicular;

"Fico feliz que não tenhamos entrado nessa aventura", diz Marchezan sobre o metrô

Prefeito comentou perda da totalidade dos recursos federais para a obra do metrô, confirmada nesta quinta-feira pelo Ministério das Cidades

Por: **Guilherme Justino**

09/02/2017 - 17h50min | Atualizada em 09/02/2017 - 19h03min

A



Marchezan comentou o fato de Porto Alegre ter perdido os recursos federais para o metrô em balanço sobre a prefeitura

Foto: Helena Rocha/PMPA / Divulgação

confirmação de que o metrô de Porto Alegre não terá nenhum investimento federal – o que sepulta um projeto discutido há décadas – não foi lamentada pelo prefeito da Capital, Nelson Marchezan. Afirmando que já não contava com esses recursos, ele comentou, porém, que essa foi uma oportunidade perdida.

– Eu, sinceramente, fico muito feliz que a prefeitura não tenha entrado em mais essa aventura. Porque nós entramos em algumas aventuras nas obras da Copa. Isso hoje é um problema para a

cidade de Porto Alegre. Mas é lastimável que nós não tenhamos ainda o metrô que outras capitais já têm – afirmou na tarde desta quinta-feira, em entrevista coletiva no Paço Municipal em que apresentou, ao lado do secretário da Fazenda, Leonardo Busatto, um balanço sobre as contas da prefeitura em janeiro.

Lcia mais

Porto Alegre perde os recursos do metrô

Fundo garantidor do metrô de Porto Alegre segue na promessa

Mais cedo, o Ministério das Cidades confirmou que **não há mais qualquer previsão orçamentária para o projeto do metrô** – o montante total perdido é de R\$ 3,54 bilhões. Para Marchezan, os recursos foram prometidos em tempos de bonança econômica:

– Se naquele momento de crescimento nós não fizemos os investimentos possíveis e necessários em Porto Alegre, como o metrô, é evidente que não seria agora, em um momento de crise das finanças públicas, que esses investimentos estariam à disposição.

O prefeito afirmou ainda que, para ele, esses recursos nunca existiram: foi um projeto que estava no orçamento do governo federal e que as gestões anteriores não conseguiram transformar em realidade.

— Isso é passado. Estou tratando com a realidade. O metrô deixou de ser algo que a gente fale. Nós não falamos em metrô na campanha porque já temos a visão clara de que não é possível sonhar neste ano, no ano que vem, com metrô em Porto Alegre.

No fim de dezembro do ano passado, uma portaria publicada no Diário Oficial da União informava que parte dos recursos provenientes de financiamento – R\$ 1,77 bilhão – havia sido cortada. Mas havia dúvidas sobre outro R\$ 1,77 bilhão que a então presidente Dilma Rousseff havia garantido no dia 12 de outubro de 2013, verba que o governo federal repassaria a fundo perdido.

Sobre alternativas para o transporte na Capital agora que o metrô está longe dos planos, o prefeito afirmou que a prioridade é concluir as obras inacabadas da Copa, que "estão pendentes e

atrapalhando o desenvolvimento da cidade".

— Nós não temos uma resposta imediata. A prioridade é concluir essas obras inacabadas. Quando eventualmente tivermos alguma possibilidade, através de recursos de financiamento, a fundo perdido, da iniciativa privada, ou quando houver recursos do Tesouro, essas serão as prioridades. Por enquanto, os investimentos realizados serão aqueles em que temos recursos extra-orçamentários — explicou Marchezan.

Segundo o Ministério das Cidades, o cenário econômico e as dificuldades que os governos estaduais e as prefeituras têm enfrentado motivaram uma revisão da carteira de projetos de mobilidade urbana. Havia um conjunto grande de empreendimentos selecionados há mais de um ano, dos quais os governantes não conseguiram apresentar a documentação necessária para contratação. O projeto do metrô desacelerou desde 2014 por questões financeiras.

Na modelagem desenhada em 2013, o projeto custaria R\$ 4,8 bilhões, divididos entre União (R\$ 1,77 bi), Estado (R\$ 1,08 bi), prefeitura (R\$ 690 mi) e iniciativa privada (R\$ 1,303 bi). Esse valor aumentou posteriormente, quando ficou claro que o Piratini não teria a verba para a sua parte. Em 2016, o governo federal passou a defender que o metrô fosse feito **por uma parceria público-privada**.

À SMURB / CIP

Dando continuidade aos desbloqueios solicitados na promoção de 12 de maio de 2017, solicitamos o desbloqueio dos quarteirões listados abaixo:

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 003 ✓

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 009 ✓

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 013 ✓

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 015 ✓

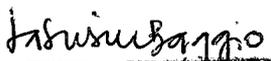
MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 017 ✓

MZ 05 / UEU 030 / quarteirão 001

Após o desbloqueio, este processo deve retornar ao Escritório MetrôPoa.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

Atenciosamente,


Larissa Susin Baggio
Arquiteta - Matr. 18708
PMPA Escritório MetrôPoa

Katia Assis da Silveira Pinheiro

De: Elaine Vianna Hoher
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 08:44
Para: Katia Assis da Silveira Pinheiro
Assunto: ENC: BLOQUEIO METROPOA
Anexos: 05_DESBLOQUEIO_12_05_2017_METRO.PDF; 06_DESBLOQUEIO_25_05_2017_METRO.PDF

Para registro.

De: José Luiz Fernandes Cogo
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 08:39
Para: Nadia Regina Carvalho dos Santos; Marcelo Roennau Lemos; Paulo Casagrande
Cc: Elaine Vianna Hoher
Assunto: ENC: BLOQUEIO METROPOA

Prezados

Para exclusão da camada "Bloqueios Metropôa" da DMI e CONSULTASMURB.

Att,

Eng. José Luiz Fernandes Cogo
Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo

De: Elaine Vianna Hoher
Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2017 17:28
Para: José Luiz Fernandes Cogo
Assunto: ENC: BLOQUEIO METROPOA

Prezado Secretário-Adjunto:

Solicitamos o de acordo para a exclusão da camada "Bloqueios Metropôa" conforme solicitação do Escritório do Metrôpoa (documentos anexos).

Após encaminhar esta solicitação a PROCEMPA para que possa ser providenciada a exclusão da camada:

- Nadia Regina Carvalho dos Santos <nadia@procempa.com.br>
- Marcelo Roennau Lemos <marcelo@procempa.com.br>
- Paulo Casagrande <casagrande@procempa.com.br>

Att.

Elaine Vianna Höher
Supervisão de Geoprocessamento
elainevh@smurb.prefpoa.com.br
telefone: 32898609
SPU-SMURB

De: Katia Assis da Silveira Pinheiro
Enviada em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 16:07

Para: Elaine Vianna Hoher

Assunto: BLOQUEIO METROPOA

Boa tarde Elaine!

Por solicitação do Escritório do Metrôpoa, conforme documentos em anexo, informo que todos os quarteirões de Porto Alegre foram desbloqueados e o gravame do bloqueio já foi retirado da DMI.

Com isso não há mais necessidade da camada “Bloqueios Metrôpoa” permanecer na DMI e no CONSULTASMURB. Solicito que este e-mail seja encaminhado ao Gabinete do Secretário da Smurb, Nádia Carvalho – Procempa, Marcelo R Lemos - Procempa e Paulo Casagrande – Procempa para que possa ser providenciada a exclusão da camada.

Att.

Arq. Katia Assis da S. Pinheiro

Matr. Nº 412056

CIP/SMURB

Secretaria Municipal de Urbanismo– SMURB

Av. Borges de Medeiros, 2244 - 4º Andar

Telefone: (51) 3289-8678

